

# CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz - Ibraçu - Fundão - João Neiva - Linhares - Rio Bananal  
Santa Leopoldina - Santa Teresa - São Roque do Canaã - Sooretama)



## PORTARIA CIM POLINORTE Nº 17-P, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

**Institui a comissão especial para promover, supervisionar e acompanhar a realização do processo seletivo simplificado nº 001/2018 do Consórcio Público da Região Polinorte – CIM POLINORTE.**

O Presidente do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto e o Contrato de Consórcio Público e ainda, conforme deliberação da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23/11/2018, conforme Ata nº 05/2018;

Considerando a necessidade de contratação de pessoal para preenchimento das vagas dos empregos públicos em caráter temporário, por excepcional interesse público;

Considerando a necessidade de conferir a maior transparência ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018 de candidatos para o preenchimento de vagas para a Unidade de Cuidado Integral à Saúde - Rede Cuidar Central/Linhares, localizada em Linhares/ES.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica instituída a Comissão Especial de Seleção de Pessoal - CESP, encarregada de promover, supervisionar e acompanhar o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018 destinado à seleção de candidatos para a contratação de pessoal para preenchimento das vagas dos empregos públicos em caráter temporário, por excepcional interesse público visando atender demandas da Unidade de Cuidado Integral a Saúde - Rede Cuidar Central/Linhares, localizada em Linhares/ES, a qual fica composta na forma abaixo:

**Presidente:** Helen Cristina Grippa – Prefeitura Municipal de Ibraçu/ES;

**Secretário:** Lillian Auer Fraga - Prefeitura Municipal de Ibraçu/ES;

**Membros:** Valéria Curto da Silva - Prefeitura Municipal de Ibraçu/ES;

Samira De Bortoli - Prefeitura Municipal de João Neiva/ES;

Alessandra Clein Sala dos Santos - Prefeitura Municipal de João

Neiva/ES;

# CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz - Ibirapu - Fundão - João Neiva - Linhares - Rio Bananal  
Santa Leopoldina - Santa Teresa - São Roque do Canaã - Sooretama)



**Suplentes:** 1º - Arthur Constantino Dutra da Silva - Prefeitura Municipal de Ibirapu/ES;

2º - Samara Sepulchro dos Santos - Prefeitura Municipal de Ibirapu/ES.

**Art. 2º** - A comissão instituída nos termos do artigo anterior terá o acompanhamento pela assessoria jurídica designada a responder pela área jurídica do CIM POLINORTE.

**Art. 3º** - Fica outorgado poderes a Comissão Especial de Seleção de Pessoal - CESP para a realização dos atos administrativos pertinentes ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, tais como: publicar editais e adotar todas as demais providências necessárias à realização da seleção de pessoal para atender demandas de trabalho da Unidade de Cuidado Integral a Saúde - Rede Cuidar Central/Linhares, localizada em Linhares/ES, sob a gestão do CIM POLINORTE.

**Art. 4º** - A presente comissão terá duração até a homologação do Processo Seletivo Simplificado e julgamento de todos os recursos pertinentes ao mesmo, caso existam.

**Art. 5º** - Fica instituído o pagamento de jeton no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para o presidente e o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para os membros da referida comissão, proporcionalmente à participação de cada um nos trabalhos realizados pela mesma, após o término do referido processo.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria Cim Polinorte nº 16-P, de 28 de novembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibirapu/ES, 29 de novembro de 2018.

**EDUARDO MAROZZI ZANOTTI**

Presidente

Consórcio Público da Região Polinorte – Cim Polinorte

Registrada e Publicada na Secretaria do Consórcio Público da Região Polinorte – Cim Polinorte, em 29 de novembro de 2018.

CATEGORIA MULTIPROFISSIONAL PARA ATENDIMENTO DA UNIDADE DE CUIDADO INTEGRAL A SAÚDE – REDE CUIDAR CENTRAL/LINHARES	CARGA HORARIA	TIPO	SALÁRIO BASE	VAGAS
Nutricionista	40 HORAS	Empregado Público - EP	R\$ 2.500,00	01
Psicólogo	30 HORAS	Empregado Público - EP	R\$ 2.500,00	01
Assistente Social	30 HORAS	Empregado Público - EP	R\$ 2.500,00	02
Farmacêutico	40 HORAS	Empregado Público - EP	R\$ 2.500,00	02
Enfermeiro	40 HORAS	Empregado Público - EP	R\$ 2.500,00	04
Fisioterapeuta	30 HORAS	Empregado Público - EP	R\$ 2.500,00	01
Técnico em Enfermagem	40 HORAS	Empregado Público - EP	R\$ 1.250,00	05

**PORTARIA CIM POLINORTE Nº 17-P, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Publicação Nº 168473

PORTARIA CIM POLINORTE Nº 17-P, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

Institui a comissão especial para promover, supervisionar e acompanhar a realização do processo seletivo simplificado nº 001/2018 do Consórcio Público da Região Polinorte – CIM POLINORTE.

O Presidente do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto e o Contrato de Consórcio Público e ainda, conforme deliberação da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23/11/2018, conforme Ata nº 05/2018;

Considerando a necessidade de contratação de pessoal para preenchimento das vagas dos empregos públicos em caráter temporário, por excepcional interesse público;

Considerando a necessidade de conferir a maior transparência ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018 de candidatos para o preenchimento de vagas para a Unidade de Cuidado Integral à Saúde - Rede Cuidar Central/Linhares, localizada em Linhares/ES.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Especial de Seleção de Pessoal - CESP, encarregada de promover, supervisionar e acompanhar o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018 destinado à seleção de candidatos para a contratação de pessoal para preenchimento das vagas dos empregos públicos em caráter temporário, por excepcional interesse público visando atender demandas da Unidade de Cuidado Integral a Saúde - Rede Cuidar Central/Linhares, localizada em Linhares/ES, a qual fica composta na forma abaixo:

Presidente: Helen Cristina Grippa – Prefeitura Municipal de Ibirapu/ES;

Secretário: Lillian Auer Fraga - Prefeitura Municipal de Ibirapu/ES;

Membros: Valéria Curto da Silva - Prefeitura Municipal de Ibirapu/ES;

Samira De Bortoli - Prefeitura Municipal de João Neiva/ES;

Alessandra Clein Sala dos Santos - Prefeitura Municipal de João Neiva/ES;

Suplentes: 1º - Arthur Constantino Dutra da Silva - Prefeitura Municipal de Ibirapu/ES;

2º - Samara Sepulchro dos Santos - Prefeitura Municipal de Ibirapu/ES.

Art. 2º - A comissão instituída nos termos do artigo anterior terá o acompanhamento pela assessoria jurídica designada a responder pela área jurídica do CIM POLINORTE.

Art. 3º - Fica outorgado poderes a Comissão Especial de Seleção de Pessoal - CESP para a realização dos atos administrativos pertinentes ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, tais como: publicar editais e adotar todas as demais providências necessárias à realização da seleção de pessoal para atender demandas de trabalho da Unidade de Cuidado Integral a Saúde - Rede Cuidar Central/Linhares, localizada em Linhares/ES, sob a gestão do CIM POLINORTE.

Art. 4º - A presente comissão terá duração até a homologação do Processo Seletivo Simplificado e julgamento de todos os recursos pertinentes ao mesmo, caso existam.

Art. 5º - Fica instituído o pagamento de jeton no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para o presidente e o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para os membros da referida comissão, proporcionalmente à participação de cada um nos trabalhos realizados pela mesma, após o término do referido processo.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria Cim Polinorte nº 16-P, de 28 de novembro de 2018.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Presidente

Consórcio Público da Região Polinorte – Cim Polinorte

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Registrada e Publicada na Secretaria do Consórcio Público da Região Polinorte – Cim Polinorte, em 29 de novembro de 2018.

Ibiraçu/ES, 29 de novembro de 2018.

## RESOLUÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 002/2018 – ASSEMBLEIA GERAL (ALTERAÇÃO ORÇAMENTO 2018)

Publicação Nº 168508

RESOLUÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 002/2018 – ASSEMBLEIA GERAL

(ALTERAÇÃO ORÇAMENTO 2018)

ALTERA A RECEITA E A DESPESA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE DO ESPÍRITO SANTO – CIM POLINORTE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.

O Presidente do Consórcio Público da Região Polinorte do Espírito Santo – CIM POLINORTE, Sr. EDUARDO MAROZZI ZANOTTI, com poderes que lhe confere o Estatuto, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral realizada no dia 23 de novembro de 2018, realiza alteração e republicação do orçamento do CIM POLINORTE para o exercício financeiro de 2018, passando o mesmo a vigor com o acréscimo do valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) nas Receitas e Despesas, conforme disposto a seguir.

Art. 1º - Esta Resolução estima a Receita e fixa a Despesa do Consórcio Público da Região Polinorte do Espírito Santo – CIM POLINORTE, para o exercício financeiro de 2018, em R\$ 12.592.458,80 (doze milhões quinhentos e noventa e dois mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).

Art. 2º - O orçamento do Consórcio estabelece em igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata o art. 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 3º - A Receita decorrerá dos recursos oriundos dos municípios consorciados e outras receitas, conforme previsto no Estatuto Social, e a Despesa fixada à conta dos recursos previstos, demonstradas segundo a discriminação constante dos anexos, parte integrantes desta Lei, e de acordo com os seguintes desdobramentos:

RECEITAS	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES	12.512.458,80
Receita Patrimonial	210.852,86
Receita de Serviços	200.000,00
Transferências Correntes	11.951.581,94
Outras Receitas Correntes	150.024,00
RECEITAS DE CAPITAL	80.000,00
Transferências de Capital	80.000,00
TOTAL DAS RECEITAS	12.592.458,80
DESPESAS	VALOR (R\$)
DESPESAS CORRENTES	12.312.458,80